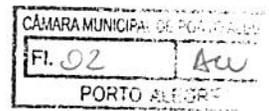




PROC 1626/16
Ind. 38/16

Câmara Municipal de Porto Alegre



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Alegre – RS.

Conforme segue:

Requer a criação imediata do Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP a ser destinado a ações da Guarda Municipal e da Secretaria Municipal de Segurança e a assinatura de convênio com o Estado para repasse de recursos e cooperação com a Brigada Militar e Polícia Civil.

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido se justifica pelo crescente aumento da violência em todo o País e que acontece também aqui na cidade de Porto Alegre, o que torna urgente medidas por parte do Poder Público que ajudem a combater a criminalidade e devolver à população a necessária sensação de segurança.





O Estado do Rio Grande do Sul, vive uma crise financeira sem precedentes em sua história, não consegue e nem conseguirá a curto prazo de tempo como exige o caos da Segurança, tomar medidas eficazes como o aumento dos efetivos de suas forças policiais, daí advindo a importância da participação dos municípios em aportar recursos na área e atuar como parceiros institucionais da Brigada Militar e da Polícia Civil.

Embora seja, na essência, atribuição constitucional do Estado e em casos específicos, da União, a Segurança Pública segue um caminho como ocorreu com a Educação e com a Saúde, que é ter as três esferas de Poder, União, Estados e Municípios, atuações bem definidas, assumindo cada ente seu papel e função, no caso o Município passando a ser parte deste processo de desenvolvimento de uma Política Pública de Segurança.

Antecipando esta tendência, importante será que o Município crie de imediato um **Fundo Municipal de Segurança Pública**, como por exemplo ocorreu com a Saúde com o SUS e na Educação com o Fundeb.

Prova de que os Municípios terão papel fundamental na Política Pública de Segurança, é a recente aprovação de Emenda Constitucional que alterou o Art. 144 da Constituição Federal, atribuindo poder de polícia às guardas municipais, tornando clara a intenção do legislador federal em transformar estas estruturas dos municípios em verdadeiras forças auxiliares da segurança para a criação de uma “Polícia Comunitária Preventiva e Cidadã”, como preconiza a Política Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Este caráter de força auxiliar da segurança que está sendo tomado pelas guardas municipais, trará um novo enfoque as atividades da Secretaria Municipal de Segurança, o que justifica a necessidade imperiosa de criação do **Fundo Municipal de Segurança Pública**, aqui indicado.

Como Vereador poderíamos protocolar projeto de lei criando o **Fundo Municipal de Segurança Pública**, no entanto já tramita iniciativa parlamentar com este objeto (PROC 00970/13 – PLCL 21/13), mas que no nosso entendimento, sofre de vício de origem por não indicar a origem dos recursos que comporão o fundo e por violação aos preceitos do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA, razão pela qual optamos por indicar ao Poder Executivo a criação do fundo.



Além da criação do *Fundo Municipal de Segurança Pública*, importante também que seja feito um amplo convênio com o Estado, prevendo o repasse de recursos e a ação conjunta da Guarda Municipal com a Brigada Militar e Polícia Civil, ampliando os convênios hoje existentes.

Várias tem sido as iniciativas tanto por parte das forças municipais como estaduais e federais, no entanto, a criação do fundo e o convênio Estado e Município, permitirá uma ampliação destas iniciativas e o compartilhamento não só de recursos, como de informações, programas e projetos, criando uma rede efetiva de ações de segurança pública.

Abaixo listamos algumas iniciativas que poderiam ser implementadas no caso de não existirem, ou aumentadas e compartilhadas em toda a cidade quando já em vigor, com a criação do fundo e do convênio:

- a) - Patrulha Escolar Comunitária, desenvolvida pela guardas municipais e em algumas cidades pelas polícias militares ou em parceria das duas;
- b) - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, coordenado pela Brigada Militar;
- c) - Turma dos Adolescentes no Combate às Drogas – TACOD da Brigada Militar;
- d) – treinamento da Guarda Municipal em conformidade com a grade curricular da SENASP, realizado pela Brigada Militar e pela ACADEPOL da Polícia Militar;
- e) – estagiários do Município para exercer funções auxiliares nas delegacias e nos batalhões da Brigada Militar, liberando os policiais para suas funções privativas;
- f) – incentivo a implantação do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, nas 10 (dez) regiões do Orçamento Participativo;
- g) – convênio entre Município e os Consepro's para repasse de recursos aos batalhões da Brigada Militar e as delegacias da Polícia Civil;



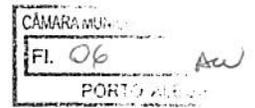
- h) – ampliação das atividades do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM;
- i) - Aluno Cidadão: Programa Educacional de Prevenção à Violência, criado pelo 20º BPM nesta Capital;
- j) – Nosso Lugar – Projeto de Prevenção à Criminalização, criado pelo 20º BPM nesta Capital;
- k) – Central Whats: Mais uma iniciativa do 20º BPM nesta Capital que pode ser aproveitada pelo Município, atuando através de uma Sala de Prevenção, onde poderão Guardas Municipais e Brigadianos oferecer um atendimento diferenciado a diversos grupos comunitários e segmentos temáticos, se comunicando por meio do What's App como ferramenta tecnológica gratuita via web;
- l) – Conselho de Segurança Escolar – reunir a totalidade das escolas de cada região da cidade uma vez por mês para debater assuntos relacionados à segurança nas escolas, contando com a participação da Brigada Militar, da Polícia Civil, do Centro Administrativo Regional – CAR de cada região, da FASC, Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Educação e outros, nos moldes do existente no 20º BPM desta capital;
- m) – tornar permanentes ações como a Balada Segura, desenvolvida pelo Detran, EPTC e Brigada Militar, e as Operações Transporte Coletivo e Comércio Seguro da Brigada Militar.

Como vemos são muitas as ações existentes que poderão ser aumentadas de modo a atender a toda a cidade e tantas outras que podem ser implementadas.

Importante além da criação do fundo, da destinação de recursos orçamentários e extra-orçamentários, da ampliação do convênio, que todas as ações já desenvolvidas e as que estamos propondo sejam criadas, tenham a máxima divulgação e visibilidade e que todas as entidades, órgãos, sociedade civil, lideranças, façam parte desta unidade em prol da Segurança Pública, atuando e pensando em ações coletivas com o maior alcance e abrangência possíveis.



Câmara Municipal de Porto Alegre



Diante do exposto, solicitamos a aprovação nos Nobres Pares Vereadores a este Indicativo, rogando seja acolhido e implementado pelo Poder Executivo.

Sala das sessões, 29 de junho de 2016.

VEREADOR DELEGADO CLEITON